



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 03/2023 - PROEX UFAL -
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO PRÉ-
ENEM CONEXÕES DE SABERES**

**RETIFICAÇÃO Nº05/2023 – Abertura de inscrições para Conexões de Saberes - Palmeira dos Índios
(Atualizada em 07/02/24)**

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial ou EAD de algum dos campi com vaga disponível;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- c) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal, **exceto bolsas: Auxílio, Alimentação, Auxílio Creche.**
- d) Ter disposição para o trabalho em equipe;
- e) Ser comunicativo/a; ter boa dicção; capacidade para lidar com diferentes públicos;
- f) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e para a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino, vespertino ou noturno), **presencialmente na Universidade Federal de Alagoas na Unidade Palmeira dos Índios (do campus Arapiraca).**
- g) Ter realizado o ensino médio em escola pública ou na modalidade bolsista integral para o campus A.C.Simões. E para o campus Sertão e campus Arapiraca (Unidade Palmeira dos Índios), ter realizado o ensino médio regular ou na modalidade bolsista integral em escola pública ou privada.

3. DAS VAGAS

| CONEXÕES- PALMEIRA DOS ÍNDIOS | | | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------|--|--|
| Áreas de Atuação | Vagas Imediatas | Cadastro Reserva | Turno de atuação | Exigências | Funções |
| Auxiliar de Sala | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante de qualquer área, seja bacharelado ou licenciatura. | Administrar o bom funcionamento das aulas; trazer soluções para os possíveis problemas logísticos; buscar compreender e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, dos professores e da coordenação. |
| Monitor de Ciências Humanas – História e Atualidades | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante de curso de história ou ligados às ciências humanas. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas, apresentar possíveis abordagens em temas de redação e questões do Enem. |
| Monitor de Ciências da Natureza-Biologia | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em biologia ou áreas afins. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; dar ênfase nas áreas da ciência da natureza. |

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|---------|---|---|
| Monitor de Ciências Humanas- Sociologia e Filosofia | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em áreas das humanidades. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas, apresentar possíveis abordagens em temas de redação e questões do Enem. |
| Monitor de Ciências da Natureza- Física e Química | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em física, química ou matemática. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; dar ênfase nas áreas da ciência da natureza. |
| Monitor de Ciências Humanas - Geografia | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em geografia ou áreas afins. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; apresentar possíveis abordagens em questões do Enem; dar ênfase na área de ciências humanas para o Enem |
| Monitor de Linguagens (Inglês) | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em letras com habilitação em inglês ou áreas afins com influência em inglês. | Ministrar os conteúdos das disciplinas: inglês e literatura durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto |
| Monitor de Linguagens (Redação) | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em letras com habilitação em língua portuguesa. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas, participar de aulas e plantões de correção de redações dos estudantes durante o projeto. |
| Monitor de Linguagens (Gramática e Literatura) | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de licenciatura em letras com habilitação em língua portuguesa. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto. |
| Monitor de Matemática | 1 | 1 | Noturno | Ser estudante do curso de Licenciatura em matemática. | Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; apresentar possíveis abordagens em questões do Enem ligadas à área de matemática. |
| Total | 10 | 10 | | | |

4. DAS INSCRIÇÕES PALMEIRA DOS ÍNDIOS

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **05 a 20 de fevereiro de 2024**. Este período de inscrição destina-se apenas para o preenchimento das vagas reservadas à Unidade Educacional Palmeira dos Índios.

4.2 O/a candidato/a deverá anexar os documentos em um único arquivo em formato PDF e enviar para o email: lucas.silva@palmeira.ufal.br.

- Cópia do Histórico Analítico da UFAL;
- Comprovante de Matrícula da UFAL;
- Histórico Escolar ou equivalente de certificação do ensino médio em escola pública ou privada: (bolsista integral);
- Comprovante de Residência atualizado: recibos de água ou luz;
-
- Documentos para a análise curricular.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Apresentação do plano de atividades de acordo com área para qual foi selecionado. Segue abaixo as funções específicas de cada setor:

| Setor/Função | Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como: |
|-------------------------------------|---|
| Assessoria Auxiliar de Sala: | 1. Responsabilizar-se pelo contato com os alunos e monitores do Projeto; |
| | 2. Averiguar as condições físicas e estruturais das unidades do Conexões, elaborando parecer e relatórios para a tomada de decisão da Coordenação Geral; |
| | 3. Organizar, supervisionar e manter em dia os dados de parceiros, equipe, secretarias e etc; |
| | 4. Avaliar o desempenho das equipes do Programa, a fim de promover o bom andamento do mesmo; |
| | 5. Elaborar o edital de vagas do Conexões em conjunto com a monitoria pedagógica e Coordenação Geral; |
| | 6. Emitir relatórios para a Coordenação Geral; |
| | 7. Expedir comunicados quando constatado o não cumprimento das obrigações das equipes, relatando-os à Coordenação Geral quando da persistência do comportamento indesejado; |
| | 8. Elaborar o calendário laboral das equipes do Programa; |
| | 9. Controlar frequência dos membros do Conexões; |
| | 10. Responsabilizar-se pela logística dos aulões; |
| | 11. Produzir relatório ao final da participação no Projeto. |

| | |
|----------------------------|--|
| Monitores Bolsistas | 1. Comprometer-se e portar-se integralmente de acordo com a proposta filosófica da Escola, visando à formação do quadro de valores do educando; |
| | 2. Executar o planejamento pedagógico proposto e desenvolver o conteúdo de seu componente curricular de modo claro e interessante, envolvendo os alunos no processo ensino-aprendizagem; |
| | 3. Responsabilizar-se pela avaliação e pelo aproveitamento pedagógico do aluno dentro dos critérios estabelecidos por este documento escolar; |
| | 4. Comparecer pontual e assiduamente à Escola, mantendo em todos os ambientes e em sala de aula a ordem e a disciplina; |
| | 5. Comunicar ao diretor ou ao orientador educacional/pedagógico os incidentes que, pela sua gravidade, requeiram providências especiais; |
| | 6. Participar, sempre que convocados, de solenidades cívicas, cursos, palestras, reuniões e encontros pedagógicos; |
| | 7. Entregar, pontualmente, relatórios e materiais pedagógicos solicitados; |
| | 8. Apresentar-se trajado de forma compatível ao exercício do magistério. |
| | 9. Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; |
| | 10. Produzir relatório ao final da participação no Projeto. |

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em duas etapas, discriminadas abaixo:

| ORDEM | ETAPA | CARÁTER | PESO |
|-------|--|---------------------------------------|------|
| 01 | Análise Documental e curricular | Eliminatória | 1 |
| 02 | Entrevista e análise da capacidade didática/interação do candidato | Eliminatória e Classificatória | 1 |

- 6.2 A Análise Documental e curricular (Etapa 01) ocorrerá **até o dia 21 de fevereiro de 2024**;
- 6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:
- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.
- 6.4. Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

| Ordem | DESCRIÇÃO | Pontuação |
|-------|---|---|
| 01 | O candidato que participou como bolsista/voluntário do Projeto Pré-Enem Comunitário conexões de saberes/UFAL. | 1 por ano (limite de 3 anos). |
| 02 | Atividades curriculares extras que o/a candidato/a já tenha desenvolvido durante a sua graduação (extensão, PIBIC, PIBID, pesquisa, Etc.) | 0,5 por atividade (limite de 4 atividades) |
| 03 | Experiência docente com a sala de aula | 1 por ano (limite de 2 anos) |
| 04 | Entrevista (análise didática/interação/alinhamento com o projeto) | Até 4 pontos |
| 05 | Candidatos inscritos como monitor de Redação terão que desenvolver uma redação durante o momento da entrevista. | 0 a 10 pontos |
| | Total | 10 (Máxima) + até 10 pontos para os candidatos monitores de redação. |

6.6 A Entrevista e a análise da capacidade didática/interação dos candidatos na Etapa 2 (**histórico escolar + apresentação presencial do plano de aula e entrevista, 15 a 20 minutos**); ocorrerão no **dia 22 de fevereiro em horário e local que serão divulgados posteriormente e terão como foco:**

- Analisar o interesse do/a candidato/a no projeto;
- Perceber a capacidade didática do/a candidato/a em ministrar aulas de acordo com o que propõe o CONEXÕES DE SABERES DA UFAL (no caso dos candidatos às bolsas para a sala de aula);
- Perceber a capacidade de comunicação do/a candidato/a;
- Perceber o alinhamento do/a candidato/a com o projeto.

6.10 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

| | |
|--------------|--|
| Nota Final = | (Nota da Etapa 1 - Avaliação do Currículo X 1 ,0) + (Nota da Etapa 2 - Entrevista X 1,0) |
| | 2 (dois) |

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia **26 de fevereiro até às 23h59min**, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. **Serão convocados/as os/as 10 (dez) candidatos/as melhor classificados/as**, ficando o restante em cadastro reserva ou, em acordo, como monitores voluntários. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contatos:

Campus Palmeira dos Índios; -telefone: (82) 3482-1867 – Cel – 988015226.(Coordenador do Projeto Educacional Prof. Dr. Lucas Pereira da Silva) lucas.silva@palmeira.ufal.br

8. DO CRONOGRAMA (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

| ORDEM | ITEM | PERÍODO/DATA |
|-------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 01 | Publicação da retificação do edital | 05/02/2024 |
| 02 | Inscrições | 05 a 20 de fevereiro de 2024 |
| 03 | Homologação das inscrições | 21.02.2024 |
| 04 | Entrevista | 22 de fevereiro de 2024 |

05

Resultado Final

26.02.2024

9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1 O/A bolsista será desligado/a da bolsa se:

a) Acumular 3 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.

• 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência; 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.

• 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1ª falta: 1ª advertência; 3 faltas consecutivas não justificadas em seis meses: 2ª advertência; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.

b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.

• 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência; 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.

c) Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas.

• Atraso não justificado no envio de 2 atividades num mês: 1ª advertência. Atraso não justificado de 4 atividades num semestre: desligamento.

d) Não atender ao horário estabelecido pelo docente ou técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12(doze) horas semanais.

e) Trancar ou concluir o curso

9.2 Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação do Projeto Conexões de Saberes/UFAL com antecedência de um mês.

9.3 No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. ATENÇÃO: não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital **iniciarão suas atividades no dia 01 de março de 2024.**

10.5 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maceió, **02 de fevereiro de 2024.**

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

Janda Maria Alves de Alencar
Coordenadora de Extensão e do
Conexões de Saberes/UFAL